OFÍCIO Nº. 421/2026

Miraselva, 27 de outubro de 2026.

Senhor Chefe da Divisão de Esportes:

Cumprimentando-o cordialmente e em atendimento ao solicitado pelo vereador Luiz Carlos Maetiasi, em sessão ordinária realizada no dia 26 de outubro, servimo-nos do presente para requerer a Vossa Senhoria a realização de estudo técnico acerca da viabilidade de instalação de um sistema de proteção contra descargas atmosféricas, popularmente conhecido como para-raios, na Área de Lazer.

Destaca-se que a presente reivindicação decorre da preocupação com a segurança dos servidores que exercem suas funções neste local e dos munícipes que frequentam o espaço de convivência, especialmente diante das alterações nas condições climáticas e da ocorrência de tempestades com descargas elétricas de elevada intensidade. Inclusive, recordamos que, recentemente, um raio de grande magnitude atingiu a região central de Miraselva, fato que provocou apreensão na comunidade e reforçou a necessidade de atenção às medidas preventivas contra esse tipo de fenômeno.

A Área de Lazer apresenta características que justificam uma avaliação específica quanto aos riscos associados às descargas atmosféricas, sobretudo em razão da presença de cercas, telas metálicas e extensões de arame em suas dependências. Embora tais estruturas, por si sós, não permitam concluir pela existência de risco específico, sua disposição no espaço, as condições de aterramento e a proximidade das áreas de circulação de pessoas constituem aspectos relevantes para a análise técnica das medidas de proteção cabíveis.

Nesse contexto, a instalação de um sistema de proteção contra descargas atmosféricas poderá representar uma medida preventiva importante, desde que sua necessidade e configuração decorram de avaliação realizada por profissional habilitado, conforme as normas técnicas aplicáveis. O estudo deverá considerar as características físicas da área, a exposição a fenômenos atmosféricos, as estruturas existentes e a eventual necessidade de aterramento, equipotencialização e outras providências complementares de segurança.

Sendo o que nos apresenta para a oportunidade, renovamos os protestos de distinta consideração e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

VALDAIR APARECIDO PALLA
Presidente

A/C DO SENHOR:
MAYKON HENRIQUE VICENTE
CHEFE DA DIVISÃO DE ESPORTES
MIRASELVA - PARANÁ